



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE CULTURA
REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Da Sra. Alice Portugal)

Apresentação: 08/07/2024 16:03:42.207 - CCULT

REQ n.31/2024

Requer a realização de Audiência Pública para debater o papel estratégico do Arquivo Nacional e o PL 2789/2021, que moderniza a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e cria nova hipótese de improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater o papel estratégico do Arquivo Nacional e o PL 2789/2021, que moderniza a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e cria nova hipótese de improbidade administrativa, com o compartilhamento de informações e prestação de esclarecimentos fundamentais às/aos parlamentares que integram esta Comissão.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta audiência pública as seguintes autoridades:

1. Cristina Mori – Secretária Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)
2. Marivaldo Pereira – Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)
3. Renato Simões – Secretário Nacional de Participação Social (SNPS/SG/PR)



* C D 2 4 5 2 7 2 1 7 1 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

4. Ana Flávia Magalhães Pinto – Diretora-Geral do Arquivo Nacional/ MGI;

5. Jorge Vieira – Diretor do Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb) e Representante suplente do segmento Arquivos Públicos Estaduais no Conarq

6. Leide Mota – Representante do Fórum Nacional das Associações de Arquivologia do Brasil (Fnarq) no Conarq e Vice-Presidenta da Associação dos Arquivistas da Bahia (Aaba)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente audiência é aprofundar o debate público sobre a importância estratégica do Arquivo Nacional (AN) como principal instituição arquivística brasileira, responsável por implementar e acompanhar a Política Nacional de Arquivos, bem como de órgãos direta e indiretamente vinculados a ele, a exemplo do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). Criado em 1838, o Arquivo Nacional ganhou status de Secretaria em janeiro de 2023, ao passar a integrar a estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Em seus 186 anos de existência, o AN tanto tem acumulado um patrimônio documental de valor incalculável, até mesmo para a sustentação da própria ideia de soberania do Estado brasileiro. Ao mesmo tempo, tem passado por atualizações que ainda hoje lhe conferem a condição de órgão de referência para políticas públicas nos diferentes níveis da federação, bem como perante arquivos privados e comunitários. Este último segmento, aliás, vem ganhando cada vez mais visibilidade nos debates públicos sobre direito à memória como instrumento para a superação das desigualdades e o exercício da cidadania entre grupos minorizados.

O Arquivo Nacional figura há vinte anos como órgão do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal (Siga), bem como há 33 anos, por força da Lei nº 8159, tem a ele vinculado o Conarq,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

órgão colegiado com o qual opera para o estabelecimento de diálogos e parcerias com diferentes segmentos dos três poderes e da sociedade civil, a elaboração de resoluções e a criação de outros instrumentos importantes à organização e à continuidade das instituições arquivísticas em nossa sociedade.

O Projeto de Lei nº 2.789, de 2021, propõe justamente a modernização da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que "dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências". A lei estabelece a estrutura da política por meio dos seguintes capítulos: I. Disposições Gerais; II. Arquivos Públicos; III. Arquivos Privados; IV. Organização e Administração das Instituições Arquivísticas Públicas; V. Acesso e Sigilo dos Documentos Públicos (revogado pela Lei nº 12.527/2011); e VI. Disposições Finais (trecho no qual se registra a criação Conarq e do Sistema Nacional de Arquivos – Sinar).

Diferentes segmentos associados à agenda dos arquivos têm apontado a necessidade de atualização da Lei nº 8159/1991, tida como um marco na regulamentação e na implantação da gestão de documentos e arquivos não apenas no Brasil, mas na América Latina como um todo. O dispositivo legal consolidou-se tendo especial relevância para a realidade de órgãos públicos dos níveis federal, estadual e municipal, dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Neste sentido, podemos aprofundar o debate para que possamos aprimorar a produção legislativa na Câmara dos Deputados, a fim de chegarmos a um resultado mais adequado às atuais demandas apresentadas por diferentes segmentos do campo dos arquivos, que tem verificado um inegável crescimento. Precisamos assegurar, por meio da legislação, não apenas a segurança institucional dos arquivos públicos e a soberania sobre o patrimônio documental nacional, como também condições para o reconhecimento das iniciativas de segmentos populares historicamente negligenciados. Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

entendendo que o tema é de fundamental importância para o bom desempenho parlamentar, confiantes no apoio dos demais integrantes para sua aprovação.

Sala das sessões, em de de 2024.

Alice Portugal

Deputada Federal - PCdoB/BA

Apresentação: 08/07/2024 16:03:42.207 - CCULT

REQ n.31/2024



* C D 2 4 5 2 7 2 1 7 1 4 0 0 *